



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-005 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO N.º 230/25 - DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Prorroga a vigência do Concurso Público n.º 01/2023, nos termos do inciso III, do art. 37, da Constituição Federal.

ANTÔNIO SIMONATO, Prefeito do Município de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a vigência inicial do Concurso Público n.º 01/2023 findar-se-á em 28 de dezembro de 2025, conforme Decreto Municipal n.º 89/2023, que promoveu sua homologação final;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, pelo período de 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público n.º 01/2023, para os cargos por ele abrangidos, a contar de 28 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2025.

Antônio Simonato
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

Silvia Dias Rocha Rodrigues
Diretora Administrativa